



RESOLUÇÃO Nº. 035/2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 032/2014 – CONSAD;

CONSIDERANDO o Memo. 223/2014 – SEC/PROPLAN, de 31.07.2014;

CONSIDERANDO o acordado em reunião do Comitê Gestor, de 02.07.2014;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora e a decisão extraída em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR a distribuição das vagas docentes para Concurso Público do Magistério Superior na forma a seguir:

1º Critério: Atender cursos sem capacidade mínima de funcionamento.

Unidade	Curso	Quantidade de Vagas
ICHL	Língua Japonesa	01
	Arquivologia	01
	Língua Inglesa	02
	Língua Portuguesa	01
Total		05

2º Critério: Cumprimento de decisão do CONSAD.

Unidade	Departamento Acadêmico/Curso	Quantidade de Vagas
FCA	Ciências Pesqueiras	01
	Engenharia de Alimentos	01
Total		02



3º Critério: Medicina Expansão.

Unidade	Departamento Acadêmico/Curso	Quantidade de Vagas
FM	Clínica Médica	01
	Materno Infantil	01
	Patologia e Medicina Legal	01
ICB	Morfologia	02
Total		05

4º Critério: Relação aluno professor (RAP).

Unidade	Quantidade de Vagas
FD	03
FES	01
ICE	01
FEFF (Fisioterapia)	01
Total	06

5º Critério: Atender cursos com necessidades específicas.

Unidade	Quantidade de Vagas
FAO	02
Total	02

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 24 de julho de 2014.

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente